



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco-
Protocolo

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 1262/2024

Divinópolis, 04 de junho de 2024.

Assunto: Ofício - Comunicação empreendedor

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0014053/2024-98].

À
Argamassa Supermax Ltda
A/C: Odilon Lucio do Couto

Assunto: Cancelamento de Licença

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Empreendimento: Argamassa Supermax Ltda

CNPJ: 22.133.865/0001-69

Processo Nº: 3572/2021

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 3572/2021 em nome de Argamassa Supermax Ltda, atividades Fabricação de cal virgem e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, no município de Córrego Fundo /MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 88031862.

Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 04/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **89550267** e o
código CRC **11B47464**.

Referência: Processo nº 2090.01.0014053/2024-98

SEI nº 89550267

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01